

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-051 SESAU/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU/PMA.

#### AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS JADERLANDIA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PA.

A CPL/PROGE comunica a suspensão da licitação supracitada, publicada no DOU, seção 3, nº 192, pág. 306, em 07/10/2022, para ajustes no Edital.

#### REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA.

Considerando o exposto, fica marcada a abertura da sessão pública para a data e hora a seguir:

Data da abertura: 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

Hora da abertura: 09h00mm (hora local).

Local da Reabertura: Sala de licitação da Comissão Permanente de Licitação, BR 316, KM 08. Av. Magalhães Barata, 1515, Centro, Ananindeua/PA.

Ananindeua/PA, 01 de novembro de 2022.

MANOEL PALHETA FERNANDES  
Presidente da CPL/PMA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº. 1965, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

#### RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR da Portaria nº. 1776, de 04 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial de Ananindeua, v. 29, nº. 3919, pag. 06, de 10 de agosto de 2022, a servidora municipal LUZIA RAMOS SANTOS, matrícula funcional nº. 2256-0, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Ananindeua (PA), 23 de agosto de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 1968, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

#### RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal CARLOS ALBERTO CORDOVIL RODRIGUES, matrícula funcional nº. 995-4, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, publicado sob a Portaria nº. 1412, de 13 de junho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 23 de agosto de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 1969, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

#### RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal MARIA DO SOCORRO MARQUES DE ALMEIDA, matrícula funcional nº. 24419-8, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, publicado sob a Portaria nº. 1412, de 13 de junho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 23 de agosto de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 1970, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

#### RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal MARIA DE FÁTIMA SOUZA LIMA CASTRO, matrícula funcional nº. 5845-9, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, publicado sob a Portaria nº. 1412, de 13 de junho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 23 de agosto de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração